

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO - DOP Nº 79 – T 50 VF

- 1. Código de identificação único do produto tipo:**
T 50 VF
- 2. Número de tipo, de lote ou de série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do nº4 do artigo 11 :**
T 50 VF (ver etiqueta do produto).
- 3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:**
Produto de isolamento em lã mineral (MW) de rocha, em painel revestido a véu de fibra de vidro, para aplicações diversas em construção civil.
- 4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do nº 5 do artigo 11:**
TERMOLAN – ISOLAMENTOS TERMO-ACÚSTICOS, S.A.
Av. de Poldrões, nº10 – Apartado 11
4795-006 Vila das Aves - Portugal
- 5. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os atos especificados no nº2 do artigo 12:**
Não Aplicável.
- 6. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:**
AVCP sistema 4.
- 7. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:**
Determinação do tipo de produto e controlo de produção pelo fabricante segundo a norma harmonizada EN 13162:2012+A1:2015
- 8. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma avaliação técnica europeia:**
Não Aplicável.

9. Desempenho declarado:

Normas Harmonizadas EN 13162:2012+A1:2015

Características essenciais		Desempenho
Reação ao fogo - Euroclasses	Reação ao fogo	NPD
Emissão de substâncias perigosas para o interior	Emissão de substâncias perigosas	a)
Índice de absorção acústica	Absorção acústica	NPD
Índice de isolamento sonoro a sons de percussão (para pavimentos)	Rigidez dinâmica	NPD
	Espessura, d_L	NPD
	Compressibilidade	NPD
	Resistência ao fluxo de ar	NPD
Índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea	Resistência ao fluxo de ar	NPD
Incandescência contínua	Incandescência contínua	b)
Resistência térmica	Resistência térmica	c)
	Condutividade térmica (W/m.K)	0,034
	Espessura	T4
Permeabilidade à água	Absorção de água de curta duração por imersão parcial	WS
Permeabilidade ao vapor de água	Transmissão de vapor de água	NPD
Resistência à compressão	Tensão de compressão ou resistência à compressão	NPD
	Carga pontual	NPD
Durabilidade da reação ao fogo perante calor, ações climáticas, envelhecimento/degradação	Características de durabilidade d)	e)
Durabilidade da resistência térmica perante calor, ações climáticas, envelhecimento/degradação	Resistência e condutividade térmica	f)
	Características de durabilidade	g)
Resistência à tração/flexão	Resistência à tração perpendicular às faces h)	NPD
Durabilidade da resistência à compressão perante envelhecimento/degradação	Fluência sob compressão	NPD

a) Os produtos isolantes térmicos não devem superar os níveis máximos admissíveis previstos nas normas europeias/nacionais das substâncias perigosas. Aguardamos completa definição das referidas normas (em desenvolvimento);

b) Aguardamos completa definição das normas europeias (em desenvolvimento);

c) Resistências térmicas declaradas:

Espessura (mm)	40	50	60	70	80	85	90	100	110	120
Resistência Térmica (m ² .K/W)	1,15	1,45	1,75	2,05	2,35	2,50	2,60	2,90	3,20	3,50

d) Não há mudança nas propriedades de reação ao fogo para produtos de lã mineral;

e) O comportamento ao fogo da lã de rocha não se deteriora com o tempo. A classificação do produto de acordo com as Euroclasses está relacionada com o teor de matéria orgânica que não pode aumentar com o tempo;

f) A condutividade térmica da lã de rocha não varia com o tempo. A experiência acumulada demonstra que a estrutura fibrosa é estável e a porosidade não contém gases diferentes do ar atmosférico;

g) Apenas para espessuras;



2021 © **TERMOLAN**



DOP – DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO
Em conformidade com o Regulamento (UE) 305/2011 de 9 de março

h) Esta característica também abrange a manipulação e instalação.

10. O desempenho do produto nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9.

A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado em nome do fabricante e eletronicamente por:

Diretor Geral

Vila das Aves, 28 de janeiro de 2021.

TERMOLAN
ISOLAMENTOS TERMO-ACÚSTICOS, S.A.